

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

RICARDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.638.329/0001-48,
com endereço na Rua/Avenida R. JOSE RIGONI (FUNDOS),
nº 357, Cidade/UF Palmeira - PR, CEP: 84130-000,

doravante denominado (a) simplesmente
RICARDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP,

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 24 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

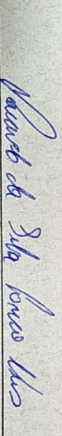
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

RICARDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Palmeira, 24 de Janeiro 2022.



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: RICARDO TRANSPORTES E	Nascimento:					
Nome Fantasia: ESTETICA LTDA EPP	Celular: (42) 99735978					
CPE/CNPJ: 18.638.329/00	RG/IE:	Telefone:				
CNH: 01-48	Categoria:	Validade:				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: R. JOSE RIGONI	Bairro:					
Numero: 357	CEP: 84130-000	Cidade/UF: Palmira/PR				
E-mail: ricardotransportes63669@gmail.com	Complemento: FUNDOS					
DADOS DOS VEICULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AYJEE52	01007509268	9536E7237DR349360	Volkswagen/13 190 Ccm 4x2	Volkswagen 13-100 E Constelação 2p. 400ccl. 65.	Branca	2013/2013

Declaro, para todos os fins de direito, estar cliente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou cliente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for abeto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou cliente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou cliente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou cliente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Ricardo de Silva

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATE 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATE 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/US	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 406,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Palmeira, 24 de Janeiro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
FINCA

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4811 - BL. 10, 6 - ZONA 4 - MARRINGAPR, 07011-970, BRASIL
TEL. (41) 3040 6132/0000 291 22 67 - CNPJ. 36.627.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. HEEB ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.

☒ O ASSOCIADO que insere no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.

☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respaldado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

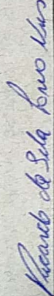
☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.

☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.

☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.



ASSOCIADO

Palmeira, 24 de _____ Janeiro de 2022.



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

RICARDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

1643040797

CPF/CNPJ:

18.638.329/0001-48

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

R JOSE RIGONI Nº 357 - FUNDOS

Palmeira

PR

84130-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

TELEFONE P/CONTATO 1:

TELEFONE P/CONTATO 2:

E-MAIL:

(42) 99735978

(42) 999013162

(42) 999857837

ricardotransportes63669@gmail.com

BANCO:

Bradesco

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

0430

CC

157-0

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

RICARDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

18.638.329/0001-48

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RICARDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

MARCA:

MODELO:

COR:

Volkswagen/13.190

Volkswagen 13-190 E Constellation 2p

Branca

CHASSI: 1x2

_diesel_e5_

ANO DE FAB/ MODELO:

9536E7237DR349360

2013/2013

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

AY15E52

01007509268

R\$ 169.672,00

VALOR POR EXTENSO:

CÓDIGO FIPE:

Cento e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais

515133-3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Palmeira

24

de

Janeiro

de

2022

Ricardo de Silva Lemos

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRANS

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 8811 - JI. 10.000 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 0132/0600 201 22 37 - CNPJ: 36.627.390/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - BETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

CLRV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLMENTO 3

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLMENTO 4

CLRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: _____ TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: _____ VENCIMENTO: _____
R\$ 169.672,00 R\$ 747,84 Dia 20 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: _____ PROTEÇÃO A TERCEIROS: _____ RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: _____
Plano prata _____ R\$ 50.000,00 Contratação (Sim) _____
DANOS MATERIAIS: _____ DANOS CORPORAIS: _____ DANOS MORAIS: _____
R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00 ASS. RESIDENCIAL: _____
Vidro p/ brisa _____ Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO _____
3% _____

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

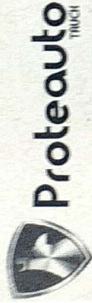
Palmeira, 24 de Janeiro de 2022

Assado de Silva Bruno

ASSOCIADO

Assado

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indiarajolis, 02 - Loja 1 - Zona 00 - CEP: 87060-020 - Maringá/PR
CNPJ: 20.722.303/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social
RICARDO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP

CPF/CNPJ
18.638.329/0001-48

Valor:
R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:
Mil e quinhentos e dezotto reais

NÚMERO ÚNICO
1643040797

Placa:
AYI5E52

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor: Data:

Valor: Data:

Valor: Data:

Valor: Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor: Agência: Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor: Parcelas: Bandeira:

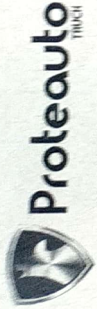
Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, visita e outras despesas.

Palmeira 24 de Janeiro de 2022

Ricardo de Silva Louro Neto
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, BETE LAGOAS - MG. CEP. 35702-363
TEL. (41) 3061.1332 / 3038.3317 - CNPJ 19.473.289/0001-88 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome (Pessoa Física):

RICARDO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP

Data:

24/01/2022

NÚMERO ÚNICO

1643040797

Veículo:

Volkswagen/13.190 Cnm 4x2 Volkswagen 13-190 E Constellation 2p

Placa:

AY15E52

KM:

diesel e5_

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO FOTOGRAFAR

LATERAL DIREITA

	TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR	PORTA	ESTRIBO	RODA	PARALAMBA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT

LATERAL ESQUERDA

	RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK	OK
AT	AT	AT	AT	AT

FRENTE

	TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA	CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	PARA-CHOQUE	FAZOL DIR	FAZOL ESQ	CAPO
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT

TRASEIRA

	LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR	PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK	OK	OK	OK
AT	AT	AT	AT	AT

ACESSÓRIOS

	EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK	OK
F	F	F	F	F
	TACÓGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRVL (DOC)
OK	OK	OK	OK	OK
F	F	F	F	F
	CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK	OK
F	F	F	F	F

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

OBSERVAÇÕES DIVERHAS

Assinatura do Cliente

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)